Ata da Quarta Sessão do segundo período ordinario, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 13 de setembro de 1989.

As vinte horas do dia 13 de setembro de 1989 reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador José Geraldo de Aguiar, havendo comparecido os seguintes vereadores: Carlos José da Costa Araujo, Breno de sousa e silva, José Barbosa de Lucena, Orlindo Paulino da silva, Arnaldo Trajano de Araujo, Romualdo Francisco da silva, Clidenor Félix de Almeida Edilson Andrade, José Fabio Rodrigues de Andrade e Pedro José da silva, O Presidente verificando o numero legal, deu por aberto os trabalhos, registrando a presença da Educadora Sanitária a sra. Ogarete Farias Porto e convidando-a à ocupar a Tribuna para esclarecer a doença calazar; assunto este ser do interesse de todos nós; a mesma ocupou a Tribuna e explicando o assunto em pauta disse que esta doença é transmitida através do mosquito que suga o sangue do cão e faz a transmissão da doença. e a sucam para acabar com o mal está em área de combate aos cães, pois os que vivem na rua sem dono estão sendo pegos e levados através da carrocinha para análise e depois são eliminados. Peço portanto aos srs. vereadores que junto a sucam façam um trabalho de conscientização junto a população, uma vez existem pessoas que não aceitam a eliminação dos cães, ficam sem jeito quando a sucam chegam nas casas para fazer a coleta do sangue do animal para análise, gostaria imensamente de contar com o apoio e colaboração de todos voces, Continuando, o Presidente pediu para que o Diretor da casa fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente a mesma aprovada por unanimidade. na ordem do dia constou de três Pareceres da comissão de orçamento e Finanças e um ofício da Loja Maçonica de Itabaiana. Em seguida o Presidente passou os três Pareceres ao Presidente da comissão de Legislação e Administração o vereador Breno de sousa e silva. Ocupou a tribuna o Relator da comissão, o vereador José Barbosa de Lucena, pedindo dispensa dos Pareceres. Ocupou a tribuna o vereador Pedro José da silva, membro da referida comissão dizendo que não estava de acordo com a dispensa dos Pareceres, pois ficou decidido que seria mantido o prazo de cinco dias para análise da materia, pois este é o prazo legal conforme o Regimento interno, de maneira alguma podemos dispensar Pareceres. principalmente em se tratando de materia de grande relevância, somos portanto pessoas responsaveis e jamais poderemos aprovar qualquer materia sem antes analisarmos precisamente. Temos que verificar com muita responsabilidade a legalidade dessa suplementação, pois o Regimento criou duas Comissões para que se analisasse melhor as materias, e sabemos por tanto que a comissão de orçamento teve o prazo suficiente para a Análise dos Pareceres, e por que a comissão de Legislação não terá este prazo para Análise? Acho muito estranho tudo isto. Em seguida o Presidente colocou em discussão o pedido de dispensa. Ocupou a Tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que o vereador Pedro José foi muito feliz em pedir que a comissão dispusesse do tempo necessario para emitir seu Parecer. Pois se Presidente e srs. Vereadores antes de começar a sessão o sr. Orlindo Paulino estava favoravel a levar para a outra comissão. sabemos portanto que esta suplementação é normal ser pedida, mas é preciso que a comissão emita seu parecer

no entanto, ficou acertado para amanhã uma sessão que aprovaria esta suplementação, pois antes teríamos uma reunião com o sr. Prefeito. Quero dizer ainda que o vereador Breno antes estava contra e falou que só iria aprovar se o sr. Prefeito pagasse os seus subsídios, e peço para que o sr. Presidente indefira este pedido de dispensa do Parecer, para que a outra comissão tenha o tempo necessário para emitir seu parecer. Pois pergunto a todos os membros da comissão se sabem quais as dotações que estão esgotadas, caso a comissão esteja inteirada dos acontecimentos então justifique o tão almejado pedido de dispensa do Parecer. Sequenciando o Presidente colocou em discussão do plenário o pedido de dispensa do parecer; e que usem a Tribuna para esclarecer seus objetivos. O vereador Breno de sousa e silva ocupou a Tribuna para dizer que o Projeto de Lei nº 180/89. já faz mais de cito dias que está em tramitação nesta Casa e que a Comissão de Finanças já emitiu seu Parecer, e sabemos portanto que a Prefeitura se encontra com suas dotações esgotadas, e peço a todos os vereadores presente que aprovem esta suplementação. Ocupou a Tribuna o vereador Orlando Paulino dizendo que em qualquer sessão que a materia entrar eu votarei a favor, como também tem meu voto favorável se for para a comissão. Ocupou a Tribuna o vereador Pedro José da silva. pedindo que os vereadores da bancada do PMDB sejam favoráveis ao adiamento da dispensa do Parecer; de maneira alguma estamos contra; apenas queremos queremos que esta materia seja analisada com responsabilidade pelo Presidente, Relator e membro da comissão e amanhã na sessão, poderemos aprovar-la. Ocupou a Tribuna o vereador Carlos José da Costa; defendendo o vereador Pedro José da silva, pois todos sabem que os Projetos que por aqui passaram não foram documentados. em aparte. o vereador Breno disse que o nobre colega já assinou o Parecer. - Continuando; o orador disse que deu seu parecer, mas que a outra comissão tem o direito de analisar e depois emitir seu parecer. Ocupando a Tribuna o vereador Pedro disse que não é fazendo nenhum favor a comissão emitir seu parecer é apenas um direito. Em seguida o Presidente colocou em votação o Pedido de dispensa, ficando classificada assim a votação 07 vereadores votaram contra o pedido de dispensa; e 03 vereadores votaram a favor o pedido de dispensa, não sendo aprovado o pedido de dispensa, e passou os Projeto a comissão de Legislação. Logo após o Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Ocupou a Tribuna o vereador Edilson Andrade. dizendo que na tarde de hoje acompanhou-me os vereadores: Pedro José, Breno de sousa e silva e José Barbosa. e. em mãos levamos um ofício assinado pelo sr. Presidente ao sr. Ilton de Amorim navarro, com relação a ambulância e de imediato determinou que o setor de Transporte se incubisse de mandar de volta a ambulância dentro de um prazo máximo de 03 dias, e determinou ainda o fornecimento do combustivel, ao esto a prova de que os deputados aqui votados não tem o menor interesse pelo nosso Municipio, mas sentimo-nos felizes e honrados por ter conseguido a volta da ambulância. Quanto ao problema da PB 054. todos nós. inclusive as autoridades competente terão o prazer de ler no jornal o Norte a denuncia que fizemos pelos mais graves problemas que atinge aquela estrada. Ocupando a Tribuna logo em seguida o vereador

Fábio Rodrigues dizendo que é necessário se ter cuidados com as estradas vicinais; e aproveito o ensejo para fazer um Requerimento verbal ao Sr. Prefeito para que mande fazer uma terraplanagem nas estradas que necessitam, principalmente a estrada de Mendonça atendendo solicitação dos moradores daquela localidade. Peço porém o apoio de todos os vereadores e principalmente dos vereadores Arlindo Paulino e Romualdo. O Presidente colocou em votação o Requerimento verbal do vereador José Fábio, o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente em seguida colocou a cargo dos senhores vereadores os dias para a mudança das sessões. Depois de discutido e decidido ficou assim determinado as próximas sessões serão nas Terças e quartas feiras, no horário regimental. O vereador Edilson Andrade ocupou a Tribuna pedindo para que ficasse decidido para uma reunião amanhã à noite, e pela manhã encontraríamos em comissão com o Sr. Prefeito para sabermos quais são as dotações que estão esgotadas. Ocupou a Tribuna o vereador Pedro José da Silva, dizendo que é muito estranho a posição do líder do Sr. Prefeito que à pouco queria aprovar a dispensa do Parecer e porque não esta querendo para amanhã a reunião? Em aparte Edilson Andrade disse que isto é um jogo que se perde e se ganha apenas faço este apelo. - Continuando o orador disse que se este projeto não é de urgencia, como que ele queria a dispensa do Parecer; pois se fosse amanhã estaria aqui para aprovar. O vereador Breno de Sousa e Silva ocupou a Tribuna dizendo que é inverdade, e peço que se oficialize ao Sr. Prefeito que se escolha outro líder dentro dos demais vereadores de seu partido. Não havendo mais quem

quisesse fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a sessão marcando outra para a próxima sexta-feira; e agradeceu a presença de todos e mandou lavrar a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 13 de setembro de 1989.

Em tempo: Que votei na suplementação não por negociação dos meus subsídios mas, pelos interesses do nosso Município estas palavras do Vereador Breno de Sousa e Silva. Aprovado por unanimidade em 20 de setembro de 1989.

José Geraldo de Aguiar
Carlos José da Costa Araujo
[illegible]
[illegible]
Arlindo Paulino da Silva
Arnaldo Trajano de Araujo
Romualdo [illegible]
José Fábio Rodrigues de Andrade
Pedro José da Silva